



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 410/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Gislaíne Tania Galeazzi, Secretária de Assistência Social, CPF nº 054.423.769-22, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 1.050,00, conforme Art. 7º inciso II e Art. 8º inciso I, com pernoite, saída no dia 05 de junho e retorno no dia 07 de junho de 2018, para Itapema SC, para atender determinação judicial, busca de Familiares de acolhido na Casa Lar Municipal, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MAIO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito